



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento 001/2021

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 05 / 02 / 2021

RECEBIDO
RECEBIDO
EM 05 / 02 / 2021

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental depois de ouvirmos a manifestação do plenário, que seja feita a inserção na Ata dos nossos trabalhos de um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares de **ROMÃO ALVES DUARTE**, muito mais conhecido pelo nome de **ISRAEL DUARTE**, considerando para tanto a sua morte, transcorrida neste dia 03 de fevereiro de 2021 no Hospital Regional de Cajazeiras. Que a decisão desta casa seja oficializada à sua esposa e agora viúva, Ana Maria da Conceição, residente à rua Tenente Ananias, número 33, centro, nesta cidade e através dela aos demais familiares enlutados.

JUSTIFICATIVA:

ISRAEL DUARTE, cujo nome próprio e real era, **ROMÃO ALVES DUARTE**, 77 anos, residente nesta cidade, de onde jamais se afastou por respeito e amor à sua gente, originário de tradicional família advinda da comunidade rural de Pedro da Costa, era filho do saudoso Zé Pitôco.

Sua trajetória de vida se confunde com as coisas desta terra, tendo em vista que desenvolveu atividades nas áreas da agricultura, da cultura popular, por ser um dos melhores e exímios artistas desta terra, no domínio da arte da música.

ISRAEL DUARTE como Ananias Cassiano, se notabilizou pela desenvoltura com um **sax sanfona**, oportunidade em que reuniu grupo de outros



músicos, para formar um regional e levar o nome de Poço de José de Moura além-fronteiras.

Até bem pouco tempo, mesmo diante dos limites impostos pela idade e condições de saúde, **ISRAEL DUARTE**, que também serviu por muito tempo a **Filarmônica São Geraldo**, ousava ensaiar boas músicas no seu inseparável sax sanfona e assim encantar e rememorar bons e inesquecíveis tempos passados desta terra.

ISRAEL DUARTE ainda tinha outra predileção, que o prendeu e chamou sua atenção, que foi a política. Nessa condição, disputou duas vezes o mandato de vereador, sendo uma ainda pelo município de Antenor Navarro, do qual ainda éramos ligados e outra vez pelo recém-criado, município de Poço de José de Moura. Nas duas ocasiões obteve considerável votação, tendo em vista seu leque de familiares e amigos.

ISRAEL DUARTE, falecido neste dia 03 de fevereiro de 2021, vítima da COVID-19, deixa uma lacuna impreenchível no seio da sua numerosa família e de toda a sociedade poçomourense, pelo que representou, especialmente, diante do contexto da cultura da existência deste lugar.

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 05 de fevereiro de 2021.

Geraldo Wilson de Andrade
vereador

Dr. Fco. Reginaldo do Nascimento
Vereador



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento 003/2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental, depois de ouvida a manifestação soberana do plenário, requeiro que seja encaminhado apelo ao Prefeito do Município, senhor Paulo Braz, no sentido de que seja mantida as atividades, ou seja, o pleno funcionamento DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA CAVALCANTE DO SITIO VAQUEJADOR da comunidade rural de Vaquejador.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente houve rumores de uma possível decisão da Secretaria de Educação Municipal de Poço de José de Moura, no sentido de encerrar o ensino das séries iniciais da Escola Municipal Maria Aparecida Cavalcante da comunidade de Vaquejador, onde o alunado teria que se deslocar para outra Escola Municipal, distante da comunidade, o que dificultaria por demais, o acesso das crianças a educação básica.

Os usuários da referida escola, mais especificamente, os Pais de alunos nos procuraram extremamente preocupados com a situação e, através de uma ação do nosso mandato, solicitamos e mostramos aos envolvidos que a instituição escolar não poderia de forma alguma deixar de funcionar na comunidade de Vaquejador, haja vista possuir alunos suficiente para o pleno funcionamento, além da facilidade de acesso para as crianças que residem na comunidade, evitando os riscos de deslocamento e as despesas com transporte público.

Desta feita, prevalecendo o bom diálogo, algo peculiar de uma gestão voltada para os interesses da coletividade, o prefeito Paulo Braz e a Secretária de Educação atenderam o nosso pleito, fazendo permanecer o pleno funcionamento da Escola Municipal Maria Aparecida Cavalcante do Sitio Vaquejador.

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS

EM 19 / 02 / 2021

Francisco Fernandes Cavalcante
Francisco Fernandes Cavalcante

Vereador

RECEBIDO
Em 19 / 02 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira ^{RECEBIDO} em 12/05/2021
CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento 004/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 12/02/2021

Requeiro na forma regimental depois de ouvirmos a manifestação do plenário, que seja feita a inserção na Ata dos nossos trabalhos de um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares da senhora, **GORETE ESTRELA**, mais conhecida por **Gorete da Lotérica**, tendo em vista o seu falecimento, vítima da covid-19. Que a decisão desta casa seja oficializada aos seus familiares residente neste município e aos demais familiares enlutados.

JUSTIFICATIVA

A senhora **Gorete Estrela** era proprietária da casa Lotérica em Poço José de Moura/PB, correspondente da Caixa Econômica Federal, a qual trouxe ou deu continuidade a esse importante empreendimento para o nosso Município, prestando relevantes serviços a toda população, principalmente a população que necessita de receber os diversos benefícios do Governo Federal, além de outras transações financeiras e até mesmo as apostas das loterias federais.

As várias qualidades que enaltece a pessoa de Gorete Estrela, destaca-se a sua forma simples e educada de tratar o nosso povo, buscando sempre atender a todos com zelo e carinho, sem qualquer distinção, seja de que classe for.

As suas ações dentro do nosso município, em razão do seu empreendimento, vieram fomentar a economia local, disponibilizando uma gama de recursos para o desenvolvimento da cidade na área comercial e de serviços, fazendo com que os recursos oriundos dos diversos ramos de governo sejam circulados, em sua grande parte, dentro do município, engrandecendo e gerando empregos para a população.

Poderia, aqui, descrever várias outras qualidades da senhora Gorete Estrela, porém, encerro dizendo que, por sua postura e capacidade, agradecemos tudo que fez e realizou em nosso município e que a mesma deixa uma lacuna impreenchível no seio da sua família e de toda a sociedade poçomourense.

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 12 de fevereiro de 2021.

Aurélia Anacleto Barbosa
Aurélia Anacleto Barbosa
Vereadora

Francisco Fernandes Cavalcante
Francisco Fernandes Cavalcante
vereador

Francisco Fernandes Cavalcante
Vereador



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Em 12 de Janeiro de 2021
[Assinatura]

Requerimento 005/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

MAIORIA ABSOLUTA

MAIORIA DE VOTOS

EM 12 / 01 / 2021

Requeremos na forma regimental, depois de ouvida a manifestação do plenário, que seja encaminhado uma **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares de **MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, falecida no último dia 30 de janeiro de 2021, na sua casa na comunidade de Caiçara, vítima de Enfarte Agudo do Miocárdio. Que a decisão desta Casa seja oficializada aos seus familiares nas pessoas dos senhores, Raimundo Clemente da Silva, esposo e agora viúvo e Paulo Cavalcante da Silva, seu filho, residente na comunidade rural de Caiçara e Uiraúna.

Justificativa:

Maria Cavalcante da Silva, 77 anos, que era bem mais conhecida na sua comunidade como Maria de Paulo, era natural da comunidade de Alto dos Gomes, deste município, originária de duas das mais tradicionais famílias deste lugar, a saber, famílias Vieira e Barbosa, seus pais foram, Zeca Vieira e Culódia Barbosa.

No ano de 1977, mais precisamente no dia 10 de janeiro, Maria Cavalcante, contraiu núpcias com Raimundo Clemente da Silva, mais conhecido como Paulo Clemente, natural da comunidade de Caiçara, onde depois de casados fixaram residência. Do matrimônio nasceu apenas um filho, Paulo Cavalcante da Silva, hoje enfermeiro, residindo na cidade de Uiraúna.

De forma exemplar, Maria Cavalcante desenvolveu ao lado do esposo e filho, as tarefas de dona de casa, esposa, mãe e trabalhadora do campo. Todas essas responsabilidades ela soube conduzir com coragem e denodo. Uma das mais vibrantes e entusiasmadas conquistas, na sua trajetória de vida, reside no esforço sobrecomum da formatura do seu filho, Paulo Cavalcante, conquista essa amealhada com muito esforço e coragem.

Maria Cavalcante foi acometida de grave doença e padeceu por mais de cinco anos, sendo vencida por no dia 30 de janeiro do ano em curso, por um enfarte agudo do miocárdio, na



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

sua própria casa. Sua morte, além da tristeza causada aos seus vizinhos e sua comunidade, deixou no seio de seus familiares e amigos uma lacuna impreenchível.

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 12 de fevereiro de 2021.

Geraldo Wilson de Andrade
Vereador

A. Barbosa
Aurélia Anacleto Barbosa
Vereadora

Euclimar do Nascimento Sousa
Vereador



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento nº 006/2021

Senhor Presidente,

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei orgânica do Município, seja encaminhado requerimento a gestora Pública Municipal e ao Secretário de Infraestrutura, no sentido de realizar a pintura, limpeza e poda das árvores da Praça Pública localizada no Sítio Pau D'arco, bem como de todas as praças da Zona Rural do nosso Município, caso estejam na mesma situação do citado local, visando sobretudo, oferecer a mesma infraestrutura de qualidade aos padrões atuais dos espaços públicos existente na Zona Urbana do Município de Poço de José de Moura/PB.

JUSTIFICATIVA

O dever do poder público de dispor e ofertar uma infraestrutura mínima aos seus munícipes tem suporte legal na nossa Carta Magna, não havendo qualquer questionamento quanto as referidas ações positivas, conferida tais responsabilidades a quem, mesmo que transitório, gere os recursos do povo.

É inegável o empenho do gestor do nosso município voltado para oferecer e satisfazer aquilo que a população tanto almeja, cabendo aos representantes do povo com assento nesta Casa, requerer melhorias naquilo que já existe e sugerir a implementação de tantos outros quanto sejam necessários em benefícios da população.

A situação relativa as praças existentes na zona urbana, tem visto bastante empenho, necessitando também que se faça um trabalho constante em todos os espaços Públicos da zona rural do Município de Poço José de Moura/PB, acompanhando o mesmo desenvolvimento da zona urbana.

Em que pese o pedido apenas para as praças da zona rural, cabe esclarecer que já é comum tais ações na zona urbana, tanto a limpeza, como em relação a conservação das estruturas físicas, o que não custa lembrar e também requerer nessa ocasião.

Certo de ser atendido o presente pedido, pelos fundamentos já delineados, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 19 de fevereiro de 2021.

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
19 / 02 / 2021

Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador

RECEBIDO
Em 19 / 02 / 2021



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento 007/2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental, depois de ouvida a manifestação soberana do plenário, requeiro que seja encaminhado tal requerimento ao Prefeito do Município, senhor Paulo Braz, no sentido de que seja construído um Ginásio de Esportes e uma Praça Pública para lazer na comunidade rural de Vaquejador.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Ginásio de Esportes e um Praça para Lazer dos moradores da comunidade de Vaquejador é um sonho antigo, vez tratar de uma localidade que fica mais distante da zona urbana da cidade de Poço de José de Moura, dificultando o acesso dos seus moradores aos referidos locais existente na cidade, sendo de extrema importância realizar tais construções no sítio Vaquejador.

A dificuldade financeira dos municípios do Brasil é enorme, porém não se pode impor tais entraves e alegar que não é possível, verificando-se constantemente diversas emendas parlamentares destinando recursos aos municípios, inclusive, paraibanos, o que se requer uma ação do nosso gestor junto aos parlamentares que representa a nossa região para, enfim, oferecer ao nosso povo uma prática esportiva e um lazer condigno com a necessidade que dista de muitos anos.

Nesse norte, prevalecendo sempre o desejo do gestor em atuar e buscar cada vez mais o desenvolvido, tanto da zona urbana, como da zona rural, nada mais justo de que o atendimento ao nosso pleito, contando com colaboração dos nobres colegas, as quais permanecem dispostos a corroborar com ações dessa magnitude.

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS

19 / 02 / 2021

Francisco Fernandes Cavalcante
Francisco Fernandes Cavalcante
Vereador

RECEBIDO
Em 19 / 02 / 2021

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento 008/2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental, depois de ouvida a manifestação soberana do plenário, requero que seja encaminhado tal requerimento ao Prefeito do Município, senhor Paulo Braz, no sentido de que seja construído uma passagem molhada na estrada que liga o Distrito de Torrões ao Sítio Recanto da Caiçara, nas proximidades do Rio do Peixe, o qual percorre parte do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma passagem molhada é suma importância para várias comunidades do nosso município, as quais no período de inverno ficam impossibilitados de circular naquela estrada, fazendo com que os moradores tenham de percorrer uma grande distância para chegar até o distrito de Torrões.

Essa nossa demanda é antiga e jamais desistiremos de continuar na busca incessante por tamanha benfeitoria para todos, acreditando na coragem e determinação do novo gestor que esse sonho da comunidade será realizado.

Assim, confiante no apoio dos colegas vereadores e vereadoras para aprovação do pleito, agradeço desde já.

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

Francisco José da Silva

Francisco José da Silva
Vereador

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 19/02/2021

RECEBIDO
Em 19/02/2021
[Assinatura]



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento 009/2021

RECEBIDO
Em 19/02/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 19/02/2021

Nos termos regimentais depois de ouvido o plenário, requero de Vossa Excelência que encaminhe Ofício ao Prefeito do município Paulo Braz de Moura, no sentido de que a mesma coloque no seu plano de trabalho para o ano de 2021, recursos para a pavimentação e saneamento básico das Ruas Francisca Berenice de Paula e a Rua José Soares Dantas, localizada no centro da cidade de Poço de José de Moura - Paraíba.

Justificativa

O dever do poder público de dispor e ofertar uma infraestrutura mínima aos seus munícipes tem suporte legal na nossa Carta Magna, não havendo qualquer questionamento quanto as referidas ações positivas, conferida tais responsabilidades a quem, mesmo que transitório, gere os recursos do povo.

É obrigação do gestor do nosso município buscar oferecer e satisfazer aquilo que a população tanto almeja, cabendo aos representantes do povo com assento nesta Casa, requerer melhorias naquilo que já existe e sugerir a implementação de tantos outros quanto sejam necessários.

A pavimentação das citadas ruas é um desejo do nosso povo, visando evitar no período chuvoso a lama e na seca a grande poeira que prejudica a todos que ali transitam e tal obra vai solucionar tal problema.

Certo do apoio dos nobres pares, agradeço o empenho de todos para a aprovação.

Plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura, Paraíba, em 19 de fevereiro de 2021.

A. Barbosa
Aurélia Anacleto Barbosa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento nº 010/2021

RECEBIDO
Em 26/02/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 26/02/2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei orgânica do Município, seja encaminhado tal requerimento a Senhor Prefeito Constitucional do Município de Poço José de Moura, solicitando que seja realizado o recolhimento do lixo doméstico na zona rural do nosso município, estendendo tal serviço público a outras comunidades.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de manter o meio ambiente preservado e sustentável, incumbindo a todos o dever preservar e conservar os sistemas ecológicos existentes capaz de oferecer as condições mínimas e básicas de higiene ao ser humano, visando sobretudo dar aos seus moradores das comunidades rurais estruturas suficientes ao regular desenvolvimento de suas atividades, se faz necessário ao Poder Executivo dispor e fazer o recolhimento do lixo doméstico da Zona Rural da nossa cidade, ressaltando que, trata-se apenas de um acréscimo da rota realizada pelo veículo recolhedor, pois já existe algumas comunidades sendo atendidas pelo serviço público indispensável.

Em que pese a ousadia do pedido, observa-se que, com o surgimento de novas espécies de doenças, causando sérios e diversos problemas a população, exige-se do Poder Público ações inovadoras voltadas a minimizar tal afetação, atendendo as novas demandas que vão surgindo e, razão disso, precisa manter e dar todas essas condições de sobrevivência a sua população de forma geral e principalmente, aquelas que se diz indispensáveis ao ser humano, como a vida, a saúde, a moradia etc.

O atendimento ao citado pleito, evitará problemas de toda natureza, principalmente a proteção com o Meio Ambiente e conseqüentemente com a Saúde, prevenindo a proliferação de doenças como a dengue, zika, etc. A título de exemplo, basta citar que nas residências existe várias latas que são jogadas ao redor das casas e com as chuvas tem-se um ambiente propício a criação de larvas do inseto transmissor de doenças, bem como, nas famílias que possuem crianças também existe um grande consumo de fraldas descartáveis, as quais são jogadas no meio ambiente.

Assim, visualiza-se no presente pedido uma medida voltada para aumentar a rota desde logo realizada, informando a população da Zona Rural o percurso que será seguido pelo veículo recolhedor do lixo, reduzindo desse modo, as drásticas consequências do lixo abandonado no Meio Ambiente, ressaltando ainda que a oneração ao Poder Público é pouca, levando em consideração as despesas futuras no combate as possíveis doenças que pode causar.

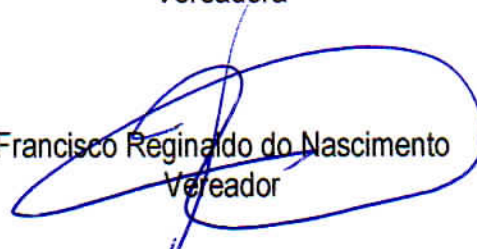
Como medida inicial, após um posterior parecer positivo, bastando frisar que o problema vivenciado atualmente assola as comunidades de Cambito e Jenipapeiro, onde se encontra um grande acúmulo de lixo na estrada vicinal que faz extrema entre ambas comunidades rurais.

Certo de ser atendido o presente pedido, pelos fundamentos já delineados, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 26 de fevereiro de 2021.


Paula Frassinetti Batista Soares

Vereadora


Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 26/02/2021

REQUERIMENTO 012/2021.

Senhor Presidente,

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 26/02/2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Após ouvida a manifestação do Plenário e na forma regimental, requiero, que seja inserido na ata dos nossos trabalhos de uma MOÇÃO DE APLAUSOS PARA O SENHOR CORONEL ENÉAS CUNHA ROLIM NETO PELOS 28 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

JUSTIFICATIVA

O senhor Enéas Cunha Rolim Neto é um sertanejo, pai de família e servidor público militar, com uma carreira dedicada totalmente a segurança do povo da Paraíba, tratando-se de um Oficial Superior da Polícia Militar da Paraíba destacado dentro da corporação e com conduta ilibada, tendo prestado seus serviços no 6º Batalhão da Polícia Militar na cidade de Cajazeiras, do qual pertence o destacamento de polícia da cidade de Poço de José de Moura.

Em razão da sua competência relacionada a segurança Pública e ter uma vida voltada a proteção e segurança da sociedade foi designado para comandar vários Batalhões de Polícia no Estado da Paraíba, sendo, na verdade, um verdadeiro solucionador de crises em termos de ações da mais alta complexidade dentro da Policial Militar da Paraíba.

Mesmo sem trazer a tona a integralidade de seu currículo, ante as diversas qualificações já adquiridas, tem-se como merecedor na nossa singela homenagem.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar esta MOÇÃO DE APLAUSOS PARA O SENHOR ENÉAS CUNHA ROLIM NETO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAÍBA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço de José de Moura/PB, em 26 de fevereiro de 2021.

Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento 013/2021

Senhor Presidente,

RECEBIDO
Em 26/02/2021
[Assinatura]

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 26/02/2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Requeiro, nos termos regimentais, depois de ouvida a manifestação soberana do plenário, que seja feita a inserção na Ata dos nossos trabalhos, de uma **MOÇÃO DE APLAUSOS**, endereçada ao Professor/Doutor **ANTONIO FERNANDES FILHO**, nomeado recentemente por ato do Presidente da República Jair Bolsonaro, em decreto publicado no Diário Oficial da União, na última segunda-feira, 22 de fevereiro, para o cargo de **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**.

JUSTIFICATIVA

A carreira acadêmica e profissional do Professor Antônio Fernandes Filho é motivo de orgulho para todos do Sertão paraibano, considerando ser ele filho natural do município de Uiraúna, portanto nosso vizinho.

A expectativa aponta para excelentes resultados e profícuo reitorado, quando levamos em conta a sua trajetória administrativa junto ao CAMPUS V da UFCG com sede na cidade de Cajazeiras em duas oportunidades.

Há uma certeza cristalina e corrente nos meios acadêmicos e de toda atuação da UFCG de que novos tempos serão vivenciados na comunidade universitária alcançada.

Essa nossa manifestação não vem por acaso ou simplesmente por vaidade, ao contrário, ela se coloca como pertinente e histórica, tendo em vista a ligação do homenageado com nosso município, fato esse patenteadado em razão do mesmo ser cidadão poçomourense.

Antônio Fernandes é formado em Farmácia Bioquímica pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e doutor em Farmácia pela Universidade de São Paulo (USP). Na UFCG, ele é professor nos cursos de Enfermagem e Medicina.

Geraldo Wilson de Andrade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento nº 14/2021

RECEBIDO
Em 04/03/2021
[Signature]

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS

EM 05/03/2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Senhor Presidente,

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, seja encaminhado requerimento ao Prefeito do Município e ao Secretário de Infraestrutura do nosso Município, solicitando que seja realizada a recuperação de todas as estradas carroçáveis do nosso município, vez que se encontra em situação praticamente intransitáveis, deixando comunidades isoladas e caso não seja possível a recuperação total, que faça um melhoramento em locais de maiores dificuldades para circulação através do diversos meios de transporte.

JUSTIFICATIVA

As dificuldades financeiras para o Poder Público nesse período de pandemia são por demais comprovadas, cabendo aos gestores públicos utilizarem com bastante zelo e prudência aquilo que dispõe para atender a população, dando ênfase e prioridade as ações de preservação e proteção da saúde dos nossos municípios e conseqüentemente a vida, bem maior de todos nós.

Por outro lado, vê-se que não se tem gastos em determinados setores da gestão pública, a exemplo com os combustíveis para o transporte escolar municipal, razão pela qual demonstra que na ausência de um gasto, que se diga altíssimo, pode-se ser deslocado para o maquinário do município com a finalidade de recuperar totalmente as estradas carroçáveis do nosso município, fazendo uma infraestrutura de maior qualidade que perdurará os benefícios por um longo período de tempo, situação perfeitamente cabível de ser realizada.

Certo de ser atendido o presente pedido, pelos fundamentos já delineados, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 05 de março de 2021.

GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA
Geraldo Batista de Oliveira
Vereador

Francisco Reginaldo do Nascimento
Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento nº 14/2021

Em 04/03/2021
RECEBIDO
[Signature]

Senhor Presidente,

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS

EM 05/03/2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, seja encaminhado requerimento ao Prefeito do Município e ao Secretário de Infraestrutura do nosso Município, solicitando que seja realizada a recuperação de todas as estradas carroçáveis do nosso município, vez que se encontra em situação praticamente intransitáveis, deixando comunidades isoladas e caso não seja possível a recuperação total, que faça um melhoramento em locais de maiores dificuldades para circulação através do diversos meios de transporte.

JUSTIFICATIVA

As dificuldades financeiras para o Poder Público nesse período de pandemia são por demais comprovadas, cabendo aos gestores públicos utilizarem com bastante zelo e prudência aquilo que dispõe para atender a população, dando ênfase e prioridade as ações de preservação e proteção da saúde dos nossos munícipes e conseqüentemente a vida, bem maior de todos nós.

Por outro lado, vê-se que não se tem gastos em determinados setores da gestão pública, a exemplo com os combustíveis para o transporte escolar municipal, razão pela qual demonstra que na ausência de um gasto, que se diga altíssimo, pode-se ser deslocado para o maquinário do município com a finalidade de recuperar totalmente as estradas carroçáveis do nosso município, fazendo uma infraestrutura de maior qualidade que perdurará os benefícios por um longo período de tempo, situação perfeitamente cabível de ser realizada.

Certo de ser atendido o presente pedido, pelos fundamentos já delineados, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 05 de março de 2021.

[Signature]

Geraldo Batista de Oliveira
Vereador

Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 05/03/2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS

EM 05/03/2021

Requerimento nº 15 /2020

Senhor Presidente,

Nós abaixo assinados, nos termos dos Artigos 78 e 144 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar a dispensa dos pareceres ao Projeto de Lei 03/2021 do Poder Executivo, que foi apresentado a esta Casa Legislativa nesta presente Sessão Ordinária Remota para discussão e votação dos integrantes desta Câmara.

Igualmente, solicitamos que a apreciação seja feita em uma única discussão e votação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2021.

Vereadores:

Francisco Fernandes Cavalcante
vereador

Francisco José da Silva
vereador

Geraldo Wilson de Andrade
vereador

Paula Francinete Batista Soares
Vereadora

Veluma Ayalla Mariz Moura
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 12/03/2021

Requerimento nº 016/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 12/03/2021

JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei orgânica do Município, seja encaminhado tal requerimento ao senhor Prefeito Constitucional do Município de Poço José de Moura, solicitando que seja realizada a construção da rede de esgoto do Distrito de Torrões, dando a destinação específica aos dejetos que estão a céu aberto.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de um ambiente voltado para o bem estar de todo o seu povo e uma cidade com condições básicas de higiene, oferecendo aos seus moradores estruturas suficientes ao regular desenvolvimento de suas atividades regulares, tais como: moradia, trabalho e a plena liberdade de ir e vir, se faz necessário ao Poder Executivo dispor e dar todas essas condições a sua população de forma geral e principalmente, aquilo que se diz indispensáveis ao ser humano, como a vida, a saúde, a moradia etc.

Nesse sentido, com a construção da rede de esgoto no Distrito de Torrões, evitará problemas de toda natureza, a exemplo com saúde, prevenindo a proliferação dos mais diversos tipos de doenças, sendo uma importante ação antecipatória de despesas futuras para o município, fazendo com que tenhamos maior investimos em outras áreas de extrema necessidade daquela população.

Merece ser enfatizado que a problemática do esgoto no distrito de Torrões é recorrente e bastante antiga a reivindicação da comunidade, impondo uma ação eficaz do novo gestor para resolver a demanda da população que anseia por tal obra na localidade.

Certo de ser atendido o presente pedido, pelos fundamentos já delineados, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 12 de março de 2021.

GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA
VEREADOR

Francisco José da Silva
Francisco José da Silva
Vereador

Aurélia Anacleto Barbosa
Vereadora

VELUMA HAYALLA MARIZ MOURA
VEREADORA

Paula Frassinetti Batista Soares
PAULA FRASSINETTI BATISTA SOARES
VEREADORA

EUCLIMAR DO NASCIMENTO SOUSA
VEREADOR

Geraldo Wilson de Andrade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS

EM 12/03/2021

RECEBIDO
Em 12/03/2021

FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento nº 017/2021

Senhor Presidente,

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei orgânica do Município, seja encaminhado tal requerimento ao prefeito do município, o senhor Paulo Braz, solicitando uma reforma e/ou melhorias no grupo Escolar do sítio Recanto da Caiçara, haja vista encontrar completamente deteriorado, visando recuperar o patrimônio do município que apresenta em situação deplorável.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância da preservação do patrimônio público do nosso município, existindo prédios em situação de completo abandono e que merece ser utilizado para várias ações dentro das comunidades rurais, se faz necessário, com a máxima urgência, que seja feita uma reforma completa na referida escola e, caso, não seja possível tal reforma, que seja feita uma melhoria nas suas estruturas, pois, se observa uma grande deterioração, tais como com buracos nas paredes, sem portas e com grande risco de cair, um ambiente completamente sujo.

As reformas no grupo escolar são fundamentais, vez que uma atitude e/ou ação tardia, pode deixar a comunidade sem um bem que lutou por muitos anos para conseguir tal benfeitoria para os moradores daquela região, tornando o ambiente imprestável para realizar qualquer atividade.

Certo de ser atendido o presente pedido, pelos fundamentos já delineados, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 12 de março de 2021.

Francisco Fernandes Cavalcante
Vereador

Aurélia Anacleto Barbosa
Vereadora

Francisco José da Silva
Vereador

Geraldo Wilson de Andrade
Vereador

Francisco José da Silva
Vereador

Francisco José da Silva
Vereador

Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador

Paula Frassinetti Batista Soares
Vereadora

Veluma Hayalla Mariz Moura
Vereadora

Geraldo Batista de Oliveira
Vereador

Francisco Reginaldo do Nascimento
Presidente
Câmara Municipal

Euclimar do Nascimento Sousa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 12/03/2021

Requerimento nº 018/2021

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
12/03/2021

Senhor Presidente,

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei orgânica do Município, seja encaminhado tal requerimento ao senhor Prefeito Constitucional do Município de Poço José de Moura, no sentido de informar que existe em nossa cidade uma grande quantidade de animais em situação de abandono e maus-tratos, principalmente cachorros, requerendo do Poder Executivo Municipal que proceda ao recolhimento destes animais para realização de procedimentos médico veterinários, com a finalidade de buscarem um local adequado para sua sobrevivência, e se possível, adoção.

JUSTIFICATIVA

Com inteligência do **art. 225, § 1º, da Constituição Federal**, incumbe ao poder público proteger a fauna, sendo vedado pela legislação qualquer prática que submetam os animais a crueldade. De igual modo, o **Decreto Lei nº. 24.645**, esclarece que todos os animais existentes no país são tutelados pelo Estado, cabendo ao Poder Executivo dar cumprimento e acolher os animais em situação degradante.

Certo de ser atendido o presente pedido, pelos fundamentos já delineados, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 12 de março de 2021.

VELUMA HAYALLA MARIZ MOURA
VEREADORA

VELUMA HAYALLA MARIZ MOURA
VEREADORA

PAULA FRASSINETTI BATISTA SOARES
VEREADORA

FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Francisco José da Silva
Vereador

Aurélio Anacleto Barbosa
Vereadora

EUCLIMAR DO NASCIMENTO SOUSA
VEREADOR

GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA
VEREADOR

Francisco Fernandes Cavalcante
Vereador

Genildo Wilson de Andrade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 12/03/2021

Requerimento 019/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
12/03/2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Requeiro na forma regimental, depois de ouvirmos a manifestação soberana do plenário, que seja encaminhado apelo ao prefeito municipal, Paulo Braz de Moura, no sentido de que, a gestão municipal, especialmente a assessoria jurídica do município, ultime as necessárias providências, com vistas a que seja se encaminhe este poder legislativo uma proposutura na forma de Projeto de Lei, que altere a alínea f do § 2º do artigo 3º da Lei Municipal 143/2005, para criar o **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES**.

JUSTIFICATIVA

Registrando que, as Zoonoses são enfermidades naturalmente transmissíveis entre os animais e o homem, representando uma importante ameaça à saúde e ao bem estar da população, considerando que a **Lei Municipal 143/2005** não contemplou em seu texto, a criação deste importante instrumento de vigilância e fiscalização das zoonoses em nosso município, fato este que causa preocupação e medo da população no tocante a essa questão de saúde pública.

Por inúmeras vezes, o município de Poço de José de Moura tem enfrentado situações de enfrentamento de problemas de saúde animal, fato esse que preocupa, sobremaneira, seguimento da gestão pública e toda a população.

O disciplinamento legal dessa situação é premente e urgente, considerando que a gestão pública tem a responsabilidade maior de prover a saúde pública em todas as suas faces.

Finalmente constatando que esse assunto tem pautado a saúde pública na maioria dos municípios brasileiros, tendo em vista ser presente e necessária a legalização desse instrumento de combate à doenças animais, que deverá fomentar todas as ações voltadas a política de enfrentamento dessa situação sanitária, que podem provocar mortes à vida animal, bem como a nossa população.

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 12 de março de 2021.

Francisco Fernandes Cavalcanti
Vereador

GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA
VEREADOR

Geraldo Wilson de Andrade
vereador

VELUMA HAYALLA MARIZ MOURA
VEREADORA

Geraldo Wilson de Andrade
Vereador

Francisco José da Silva
Vereador

Aurélia Anacleto Barbosa
Vereadora

FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

EUCLIMAR DO NASCIMENTO SOUSA
VEREADOR

PAULA FRASSINETTI BATISTA SOARES
VEREADORA



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 26/03/2021

FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento nº 020/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS

EM 26 / 03 / 2021

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei orgânica do Município, seja encaminhado tal requerimento ao senhor Prefeito Constitucional do Município de Poço José de Moura, solicitando que seja construída uma praça no Sítio Recanto da Caiçara, nas proximidades da Capela de Santa Luzia, visando disponibilizar um espaço de lazer para a citada comunidade.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 26 de março de 2021.

Francisco José da Silva
Vereador

Francisco José da Silva



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 25/03/2021

Requerimento 021/2021


RECEBIDO
NASCIMENTO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental depois de ouvirmos a manifestação do plenário, que seja feita a inserção na Ata dos nossos trabalhos de um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares de **FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA, conhecida por CHAGUINHA**, a qual estava no exercício do mandato de prefeita da cidade de Coremas/PB, gestora de atos probos e bastante querida pela população de toda região e aos familiares de **FRANCISCO WEBRE ESTRELA**, muito conhecido na nossa cidade e servidor público exemplar do nosso município, em razão da sua morte, ocorrida recentemente no Hospital Regional de Cajazeiras, vítima da Covid-19 e, que a decisão desta casa seja oficializada à sua esposa e agora viúva, Betianne Anacleto e, por meio dela, aos demais familiares enlutados.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 26 de março de 2021.


Aurelivam Anacleto Barbosa
vereadora



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 25/03/21

Requerimento nº 022/2021

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 26 / 03 / 2021

REGISTRADO DO NASCIMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei orgânica do Município, seja encaminhado tal requerimento ao senhor Prefeito Constitucional do Município de Poço José de Moura, no sentido de informar que pese existir uma passagem molhada na Barragem dos Poços, localizada entre as comunidades rurais do Sítio Outro Lado e do Sítio Silva, não há guarda-copos (corrimão) na referida estrutura. Assim sendo, requer-se a construção destes elementos de alvenaria ou aço, nos dois (02) lados da estrutura, em toda sua extensão, com sinalização refletiva.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes que transitam na localidade queixam-se que a referida passagem molhada, bastante movimentada, principalmente nos finais de semana, encontra-se sem a devida estrutura de segurança, podendo causar acidentes para os veículos e/ou pedestres que ali trafegam.

Certo de ser atendido o presente pedido, pelos fundamentos já delineados, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 26 de março de 2021.


VELUMA HAYALLA MARIZ MOURA
VEREADORA


Aurélia Anacleto Barbosa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 25/03/20

FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento 023/2021

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 26 / 03 / 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, depois de ouvida a manifestação soberana do plenário, que seja feita a inserção na Ata dos nossos trabalhos, de uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao vereador/secretário de saúde do nosso município, **MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, em razão da sua capacidade técnica a frente da Secretaria de Saúde, desenvolvendo um importante trabalho amplamente transparente no que diz respeito a campanha de vacinação em prevenção a CODID-19, causada pelo novo coronavirus.

JUSTIFICATIVA

Em que pese os poucos dias a frente da Secretaria de Saúde do nosso município, o vereador Marcos Gabriel, demonstrou a sua capacidade técnica e zelo nas suas ações, extremamente comprometido com a qualidade dos serviços oferecidos ao povo, dispondo a população o máximo de transparência nas decisões tomadas e respeitando rigorosamente as normas de aplicação da campanha de vacinação de prevenção a COVID-19, transmitida pelo maléfico novo coronavirus, que vem causando, de certo modo, uma catástrofe a população mundial.

Por isso, mesmo diante do enorme problema enfrentado, aumentando cada vez os riscos a vida o ser humano, a atuação de Marcos Gabriel já evidencia um ato de coragem a permanecer dirigindo as ações voltadas para o bem de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço de José de Moura/PB, em 26 de março de 2021.

Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 26/03/2021

Requerimento nº 024/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 26/03/2021

RECEBIDO
REGINALDO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Requeiro, após, ouvido o Plenário, na forma regimental e de conformidade com a Lei orgânica do Município, seja encaminhado tal requerimento ao prefeito do município, o senhor Paulo Braz, solicitando uma reforma nos banheiros do mercado público municipal, haja vista que em nossa cidade só tem esses banheiros para dos visitantes que passam por nossa cidade e os mesmos encontram-se deteriorados.

JUSTIFICATIVA

Visando uma melhoria nas instalações físicas dos referidos banheiros, para atender melhor as pessoas que passam por nossa cidade, tanto das comunidades do nosso município, quanto aos visitantes que passam por nossa cidade é que se faz necessário com a máxima urgência, que seja feita uma reforma completa nos referidos banheiros e, caso, não seja possível tal reforma, que seja feita uma melhoria nas suas estruturas, pois, se observa uma grande necessidade.

Certo de ser atendido o presente pedido, pelos fundamentos já delineados, é que apresento este Requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço José de Moura/PB, em 26 de março de 2021.

A. Barbosa
Aurelivam Anacleto Barbosa
Vereadora



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

RECEBIDO
Em 26 / 03 / 2021

Requerimento 025/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 26 / 03 / 2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Requeiro na forma regimental, depois de ouvida a manifestação do plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, Paulo Braz de Moura, apelo no sentido de que esforços sejam desenvolvidos, com vistas a que o setor competente da Gestão Municipal **VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO** nas principais entradas e saídas da nossa cidade. A saber: Entrada e Saída para as cidades de Uiraúna, Triunfo, São João do Rio do Peixe, bem como para as comunidades rurais de Casas Velhas, Pau D'arco, Jenipapeiro.

JUSTIFICATIVA

O País vive nas últimas décadas, uma assustadora onda de crescimento nos índices de violência, principalmente nos setores de tráfico de drogas, que acaba por desenvolver outras modalidades de crimes, como assaltos, que termina por inflar os números da violência em todo o Brasil.

Registre-se que, a Paraíba e de maneira específica a região sertaneja tem experimentado um vertiginoso e assombrado aumento da criminalidade. As consequências são visíveis, prioritariamente na perda de patrimônio privado e invariavelmente, em mortes cruéis e desumanas.

Mesmo sabendo que os governos têm envidados esforços no sentido de diminuir esses índices, é notório, que a criminalidade não se amedronta e nem se inibe diante do aparato policial, ao contrário, eles atuam sem medo de serem alcançados pelas forças policiais.

Nas últimas décadas, a polícia tem buscado inovar nos seus equipamentos sem esquecer-se do trabalho investigativo, minucioso e de inteligência.

Nesse contexto, as forças policiais, especialmente as que trabalham na linha de frente de investigações de crimes praticados, encontraram um artifício de ajuda importante na sua elucidação por todo o País. Estamos falando das **CÂMERAS DE MONITORAMENTO**, que se tomaram aliadas decisivas ao trabalho das polícias no enfrentamento e desvendamentos de delitos e crimes de todas as matizes.

Assim sendo, nossa reivindicação acima apresentada se sustenta na argumentação exposta e delineada nos altos números de casos elucidados.

Sala das Sessões, plenário Vereador Francisco Cassiano Sobrinho da Câmara Municipal de Poço de José de Moura – Paraíba, em 26 de março de 2021.

Geraldo Wilson de Azevedo
Vereador



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

Requerimento 030/2021

Senhor Presidente,

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 16 / 04 / 2021

Em 16/04/2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Requeiro na forma regimental, depois de ouvida a manifestação do plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, Paulo Braz de Moura, apelo no sentido de construir uma Praça pra Lazer e uma Academia de Ginástica no Sítio Currais Velhos, nas proximidades da Capela de São Raimundo Nonato, visando disponibilizar um espaço de recreação para a população da comunidade, bem como para as demais comunidades próximas.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Currais Velhos anseia há bastante tempo por um espaço de lazer para tal localidade, haja vista, praticamente não existir a mínima ação governamental para atender aquele povoado, estando carente e sendo de extrema necessidade a construção de uma praça, pois, pelo fato de estar localizada em um ponto central de acesso a outras comunidades, também atenderia a população da circunvizinhança.

Importante ressaltar que a construção de uma Academia de Ginástica nas proximidades da Capela do Sítio Currais Velhos traria benefícios para o Sítio Cambito, Carretão, Pau D'arco II, atendendo um número elevado de pessoas, oferecendo um espaço para o desenvolvimento de atividade física e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida e a saúde da população, prevenindo diversas doenças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço de José de Moura-PB, em 16 de abril de 2021.

Geraldo Batista de Oliveira
Vereador

Francisco Reginaldo do Nascimento
Vereador



Casa Raimundo Dantas de Oliveira

CNPJ: 01.618.606/0001-58

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSOLUTA
 MAIORIA DE VOTOS
EM 16/04/2021

RECEBIDO
Em 16/04/2021

ALUSKA DAISY TEIXEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

REQUERIMENTO Nº 036/2021

Senhor Presidente,

**SOLICITA PASSAGEM MOLHADA NA
ESTRADA VICINAL NO SÍTIO CAMBITO NO
MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA-PB.**

Requeiro na forma regimental, após ouvir o Plenário, que seja feito veemente apelo ao Sr. Prefeito Municipal Paulo Braz, ao secretário de infraestrutura, em caráter de urgência, no sentido de construir passagem molhada na estrada vicinal no sítio cambito no município de Poço José de Moura-PB.

JUSTIFICATIVA

Os habitantes da referida comunidade reclamam que no período chuvoso ficam impedidos de se deslocarem, tanto para o município de Poço José de Moura quanto para outras comunidades, assim em caso de problema de saúde de uma pessoa nesse período, o mesmo não tem como se deslocar para uma unidade de saúde e assim agravar cada vez mais sua saúde, esta solicitação por demais justa porque irá resolver os problemas de maneira geral daquela região.

Sala de sessões, em 16 de abril de 2021.

Aurélia Anacleto Barbosa
Vereadora